

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece diretrizes para apresentação de projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial para novos loteamentos, desmembramentos e condomínios.

O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1737 de 11 de novembro de 2003, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 100, de 18 de dezembro de 2008 e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes de apresentação de projetos dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial para novos empreendimentos, os quais são submetidos a análise e aprovação da SANEFRAI, resolve emitir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Existindo a viabilidade técnica, ao empreendedor caberá a elaboração dos projetos técnicos de engenharia referente ao sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, visando o atendimento do empreendimento.

Art. 2º As diretrizes para elaboração dos projetos, especificação dos materiais, equipamentos e obras de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, devem seguir as definidas pela SANEFRAI através das instruções normativas 03/2016 e 04/2016.



Art. 3º Os projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, deverão ser entregues em vias separadas, obrigatoriamente no setor de atendimento da SANEFRAI, que será protocolado e posteriormente encaminhado ao departamento de engenharia.

Art. 4º Para o protocolo do projeto de engenharia dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, o empreendedor deverá encaminhar uma via completa de cada elemento do projeto, em meio físico e digital, contendo os seguintes elementos:

I – Projetos

- a) Requerimento de análise de projeto (conforme modelo);
- b) Memorial descritivo do loteamento, contendo as informações básicas para o entendimento da proposta e os elementos necessários para o dimensionamento das unidades do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário;
- c) Memorial de cálculo detalhado de cada unidade do sistema de abastecimento, esgotamento sanitário e drenagem pluvial;
- d) Peças gráficas de cada elemento projetado para o sistema, em escala adequada;
- e) Demais peças gráficas de detalhamento do projeto, se necessário para o entendimento do mesmo;
- f) Especificações técnicas dos serviços a serem executados;
- g) Especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem empregados na obra, atendendo às normas técnicas da ABNT, NTS (SABESP) e normas internacionais cabíveis (ASTM, ANSI, BSI, DIN, EN, entre outras);
- h) A critério da Autarquia, poderão ser solicitadas outras documentações complementares, dependendo das características do empreendimento;



i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente preenchida de acordo com o projeto apresentado, e quitado junto ao sistema CREA/CONFEA;

j) Licença Ambiental Prévia, emitida pelo órgão ambiental;

II – Memorial Descritivo

Para a elaboração do memorial descritivo é necessário coletar e descrever os seguintes dados minimamente:

a) Descrição sucinta do município ou localidade, atividades econômicas e equipamentos sanitários urbanos com suas respectivas áreas de abrangência;

b) Concepção da obra, incluindo a justificativa da alternativa técnica adotada, bem como a forma de execução de cada etapa ou fase da obra projetada;

c) População inicial e projeção da população de saturação do empreendimento;

d) Informações que possibilitem a aceitação/aprovação: Solução técnica adotada, locais onde serão desenvolvidos os trabalhos, métodos executivos, descrição do material a ser utilizado e forma de implantação de cada etapa;

e) Identificação de interferências e pontos notáveis;

f) Definição do material das tubulações, peças e acessórios;

g) Identificação de rede de energia elétrica no local, indicando suas características.

III - Memorial de cálculo

Deverá ser apresentado um memorial de cálculo do projeto, contendo minimamente:



- a) Grau de atendimento (população atendida) e horizonte de projeto (20 anos);
- b) Cálculo da população inicial e da população de saturação do empreendimento;
- c) Detalhamento dos cálculos das quantidades dos serviços;
- d) Quanto à rede coletora, apresentar o estudo de traçado de rede, dimensionamento hidráulico-sanitário das tubulações, identificação do material das tubulações, peças e acessórios;
- e) Quanto à estação elevatória e linha de recalque: dimensões e formas geométricas, dimensionamento dos conjuntos elevatórios incluindo curvas características da bomba e do sistema, dimensionamento hidráulico-sanitário de tubulações, peças e acessórios.

IV - Peças gráficas

Compreendem plantas topográficas, desenhos, fotos, catálogos e todo e qualquer material que represente com detalhe o sistema a ser executado, permitindo compreender com clareza os detalhes construtivos, local da obra e materiais a serem empregados. Conterá minimamente:

- a) Planta topográfica;
- b) Planta urbanística;
- c) Rede hidráulica de tubulações e demais dispositivos localizados;
- d) Plantas baixas, cortes e perfis do dimensionamento hidráulico e das partes construtivas do sistema;
- e) Detalhes referentes aos projetos estruturais, sendo que as instalações e obras complementares deverão ser suficientes à avaliação precisa dos quantitativos propostos.
- f) Prancha de detalhamento dos acessórios da rede;



V - Planilha orçamentária

A planilha deverá ser a representação fidedigna do projeto, devendo ser observado, no mínimo:

a) Constar todos os itens que incluem o projeto, com descrição dos materiais e mão de obra, orçados individualmente e compatível com as ações propostas;

b) O custo deverá estar atualizado com base nos preços sugeridos pela tabela SINAPI SEM DESONERAÇÃO, ou, na falta desta, deve seguir os preços de mercado praticados regionalmente;

c) Os itens deverão estar acrescidos de um valor de BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

VI - Licenciamento ambiental

O empreendimento deverá ser consultado sobre a necessidade de licenciamento ambiental. Quando houver a necessidade, este deverá ser executado conforme legislação em vigor do órgão ambiental competente, uma vez que a Autarquia somente autorizará o início da execução do projeto com a apresentação da devida Licença Ambiental de Instalação, se esta for a exigência do órgão.

A AUTARQUIA poderá, a qualquer momento, solicitar materiais e estudos, além dos descritos nessa instrução, bem como propor adequações, se assim julgar necessário, para melhor entendimento do projeto proposto.



João Albino de Barros

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

(Modelo de Requerimento)

REQUERIMENTO

O requerente abaixo qualificado, solicita à Autarquia a análise dos projetos, estudos e documentos anexados, com vistas a obtenção da **Aprovação Técnica**.

Nº
Protocolo:

Dados pessoais do requerente			
Nome			
CPF		RG	
Endereço		Nº	
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-Mail			
Empresa Executora			
Razão Social			
Resp. Técnico			
CNPJ		IE	
Endereço		Nº	
Cidade		Bairro	
Telefones			
E-Mail			
Dados do Loteamento/Condomínio			
Nome			
Localização			
Cidade		Bairro	
Zoneamento Urbano			
Área Total		Número de Lotes	
Observações			
Local e Data		Assinatura do Solicitante	
Este documento possui prazo de validade de 12 (doze) meses contatos da data do protocolo.			